LEI N. 4.758/PMC/2021

DENOMINA A ÁREA VERDE (RESERVA LEGAL ANEXA A PISTA DE CAMINHADA), LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM ELDORADO, COMO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR CELSO ADAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° A Área verde, reserva legal anexa a pista de caminhada localizada no bairro Jardim Eldorado, na Avenida Rosilene Xavier Transpadini com a Rua Elígio Locatelli, será denominada de PARQUE MUNICIPAL VEREADOR CELSO ADAME.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de junho de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 1360